



Número: **0819903-73.2016.8.10.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís**

Última distribuição : **20/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 7.325,96**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença, Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUIZ HENRIQUE FALCAO TEIXEIRA (EXEQUENTE)		EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS (ADVOGADO)	
ESTADO DO MARANHAO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11528 177	07/05/2018 14:52	Intimação	Intimação

Processo: 0819903-73.2016.8.10.0001

Exequente: Luis Henrique Falcão Teixeira

Executado: Estado do Maranhão

Vistos, etc.

Considerando a admissão do **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0803095-59.2017.8.10.0000 - 54699/2017** pelo Tribunal de Justiça, visando a formação de tese jurídica acerca da possibilidade de: instauração de execução individual da verba honorária de sucumbência resultante de ação coletiva; recolhimento de custas processuais ao final do processo; competência da tramitação da execução individual; inscrição e pagamento dos honorários sucumbenciais em regime de RPV; execução dos honorários sucumbenciais do causídico antes da conclusão da execução da verba devida a cada patrocinado individualizado, **SUSPENDO** esta ação até que seja resolvido o referido incidente.

Publique-se.

São Luís, 2 de maio de 2018.

THALES RIBEIRO DE ANDRADE

Juiz auxiliar funcionando na 4ª Vara da Fazenda Pública

